



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ/IMA-DP-GJ-ATJ

## RETIFICAÇÃO

Campinas, 22 de novembro de 2024.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

AO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO SEI IMA.2022.00001139-67

**Finalidade:** Retificação para inclusão da cláusula do valor global.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, vem **RETIFICAR** as cláusulas constante no Termo Aditivo 001/2024 (doc. SEI nº 12887177) ao Contrato 004/2023 nos moldes que seguem, bem como **RATIFICAR** as demais previsões pactuadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

Onde se lê:

#### “CLAÚSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/02/2025.”

Leia-se:

#### “CLAÚSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/02/2025.

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O Valor Global para a nova vigência contratual será mantido em R\$ 184.890,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais) conforme negociado com o fornecedor.”

Ante o exposto, firma-se o presente Termo para que produza seus regulares efeitos.

*Gustavo Henrique Afonso Macedo*

*Supervisor(a) de Apoio Técnico Jurídico*



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE AFONSO MACEDO**,  
**Supervisor(a) de Apoio Técnico Jurídico**, em 22/11/2024, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto  
18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>  
informando o código verificador **13022767** e o código CRC **9B6AA2E4**.